



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania
Incubadora Social

CHAMADA INTERNA Nº. 55/2022 - IS/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Incubadora Social da Pró-Reitoria de Extensão (IS-UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de Graduação ou Pós-graduação, em qualquer área, para auxiliar nas demandas administrativas da Incubadora Social, tais como: acompanhamento das demandas de empreendimentos incubados, organização, divulgação e gestão de peças/materiais nas redes sociais e site institucional, desenvolvimento de materiais gráficos, organização de documentos e relatórios, participação em reuniões, etc.

1- DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos interessados serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail incubadorasocial@ufsm.br, no período de 29 de julho a 14 de agosto de 2022.

1.2 Os documentos a serem enviados para candidatura são:

1.2.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);

1.2.2 Currículo Lattes completo;

1.2.3 Histórico escolar do curso de graduação ou pós-graduação que está matriculado.

1.3 Será considerada válida apenas a inscrição dos/as candidatos/as que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores. Para o estudante atuar como bolsista, o mesmo não deverá possuir outra bolsa.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:

2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania
Incubadora Social

- 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2);
- 2.1.3. Entrevista com os/as candidatos/as;
- 2.1.4. Publicação do resultado preliminar;
- 2.1.5. Envio e análise de recursos;
- 2.1.6. Publicação do resultado final.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

3.1.3 Avaliação considerando o currículo e a desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual

4 DAS VAGAS

Vagas	Atividades a serem realizadas	Habilidades desejadas
01 vaga para atuação de 20 horas semanais	Acompanhamento das demandas de empreendimentos incubados, organização, divulgação e gestão de peças/materiais nas redes sociais e site institucional, desenvolvimento de materiais gráficos, organização de documentos e relatórios, participação em reuniões, etc.	<ul style="list-style-type: none">- Domínio do pacote office;- Conhecimento dos softwares para edição de materiais gráficos;- Gestão de redes sociais;- Boa comunicação

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 O/A bolsista, estudante de pós-graduação, deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração mensal de R\$ 400,00 para estudante de graduação; e R\$ 620,00 para estudante de pós-graduação.

5.2 O início das atividades será no mês de agosto de 2022, com duração de até 1 ano, podendo ser suspensa ou cancelada conforme necessidade da IS-UFSM.



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão
Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania
Incubadora Social

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	29 de julho a 15 de agosto de 2022
Análise da documentação	16 de agosto de 2022
Agendamento das entrevistas	16 de agosto de 2022
Entrevistas	17 a 18 de agosto de 2022
Resultado preliminar	18 de agosto de 2022
Envio de recursos	19 de agosto de 2022 até as 12:00h
Análise de recursos	19 de agosto de 2022
Resultado Final	22 de agosto de 2022

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/as candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe da Incubadora Social da Pró-Reitoria de Extensão.

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da IS-UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail incubadorasocial@ufsm.br.

Santa Maria, 29 de julho de 2021.

NUP: 23081.078563/2022-70

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

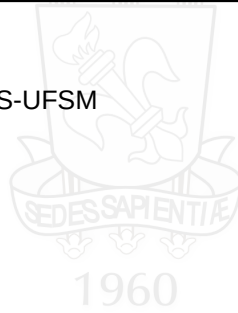
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Chamada Interna 55.2022-Seleção de Bolsista IS.pdf

Assinaturas

29/07/2022 10:50:10

LUCAS VEIGA AVILA (Chefe)

01.07.05.03.0.0 - INCUBADORA SOCIAL - IS-UFSM



Código Verificador: 1667422

Código CRC: ad8d3cae

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

